



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 064/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 99.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais), para atender à programação constante no Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



UMUARAMA

de 17 de

de 17 de

de 17 de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 12 Março 12016
 DE Nº 10.617
 UMUARAMA, 14, 03.120.16
 Oficial
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 064 DE 11/03/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	R\$ 2.300,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.300,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
6.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.781.0006.2101	Manter e Equipar o Aeroporto Municipal	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 33.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 339.300,00

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO AO DECRETO Nº 064 DE 11/03/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00104	R\$ 2.300,00
TOTAL GERAL:				R\$ 2.300,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 300.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 37.000,00

TOTAL GERAL:				R\$ 339.300,00
---------------------	--	--	--	-----------------------